



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2014

"APROVA AS CONTAS, BALANCETES E BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OLDEMAR CAPISTRANO, Presidente da Câmara Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Faz saber a todos os munícipes que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas, Balancetes e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, referentes ao exercício financeiro de 2012, por maioria (7X2), ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2014, à qual aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomendava a "aprovação" das referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2014.


OLDEMAR CAPISTRANO

Presidente

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo, nesta Secretaria e nos locais de costume, em 18 de Novembro de 2014.


FLÁVIO ZEITZ

Secretário